



Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025

Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Anjos de Fogo”, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo o seguinte Decreto, em conformidade com o disposto nos Art. 39 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.295, de 11 de agosto de 2022:

Art. 1º - Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito “Anjos de Fogo” aos Instrutores, Monitores e alunos, Bombeiros Militares do Corpo Docente e Discente que se destacaram nas atividades acadêmicas escolhidos pelo comando (Chefia) do Centro Superior de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte – CSFA, sediado no Município de Parnamirim RN, conforme especifica no Anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2025.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente


RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
1ª Vice - Presidente


JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice - Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário


EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/08/2025

Thiago Ferrands

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 19/08/2025

Thiago Ferrands

1º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa, na conformidade da Lei Municipal nº2.295, de 11 de agosto de 2022, a conferir a Medalha de Honra ao Mérito “Anjos de Fogo” aos Instrutores, Monitores e alunos, Bombeiros Militares do Corpo Docente e Discente que se destacaram nas atividades acadêmicas escolhidos pelo comando (Chefia) do Centro Superior de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte – CSFA, sediado no Município de Parnamirim RN.


As pessoas a que se confere a presente Comenda (nomes no anexo) vêm se destacando pelos serviços prestados em nosso Município, com currículos que levam ao conhecimento de todos que suas funções são desempenhadas com excelência.

Dessa forma, propomos que seja conferida a presente Medalha de Honra ao Mérito “Anjos de Fogo”, pela qual solicitamos o apoio dos dignos pares para que seja aprovado o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2025.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente


RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
1ª Vice - Presidente


JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice - Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário


EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

NOMES

- I – CORONEL QOEM BM LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR;**
- II – CORONEL QOEM BM JERBES DE OLIVEIRA LUCENA;**
- III – CORONEL QOEM BM DENISE MARIA BEZERRA DE FIGUEIREDO;**
- IV – 1º TENENTE QOE BM ANDRÉ LUIZ MENDES;**
- V – SUB TENENTE BM JEFFSON EVANGELISTA SILVA;**
- VI – 3º SARGENTO BM DANIELLY PHABLO NIELY GONZAGA ARAÚJO.**

